



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

**IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
EXERCÍCIO: 2019**

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, por meio do art. 1º da Lei nº 264/2005, é o Regime Próprio de Previdência.

Declaro para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul não possui responsabilidade direta pelo pagamento de aposentadorias e pensões.

Declaro ainda, que na forma da lei e para todos os fins de direito que a Prefeitura, responderá subsidiariamente pelo pagamento das aposentadorias e pensões concedidas na forma da lei, na hipótese de eventuais insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme o disposto no Art. 87 da Lei 264/2005.

Rio Novo do Sul - ES, 29 de março de 2019.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal